

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.531 /

**“LIBERA LOTES HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO JARDIM ELVIRA DIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº 59430/2017, que trata de manifestação da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas com relação às providências para a liberação dos lotes hipotecados;

CONSIDERANDO que o loteamento denominado Jardim Elvira Dias, aprovado pelo Decreto Nº 6.362, de 23 de setembro de 1999, de propriedade de “Costa do Sol Empreendimentos Ltda.”, localizado neste Município, obedeceu aos projetos e especificações constantes dos processos administrativos nºs 7006/97 e PLA01080/01, arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

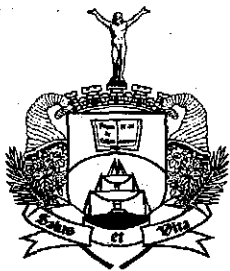
CONSIDERANDO o Decreto Nº 6.362, de 23 de setembro de 1999, que “aprova o Loteamento Jardim Elvira Dias”; e,

CONSIDERANDO que o Relatório da Comissão da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, designada pela Portaria Nº010/2017-SMP, informa que as obras encontram-se concluídas;

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados os lotes nº 19, 20, 23, 24, 25, 30, 31, 32 e 33, da Quadra “A”, do Loteamento Jardim Elvira Dias, aprovado pelo Decreto nº 6.362, de 23 de setembro de 1999, num total de 9 (nove), hipotecados para garantia de execução das obras de infraestrutura.

Art. 2º. O recebimento ora efetuado não implica em garantia, por parte do Município, da solidez e segurança das obras executadas, as



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.531 - fl. 2 / 2 /

quais permanecerão sob responsabilidade da empresa loteadora pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

TIAGO CAVELAGNA

Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente